

AMPLIA-SE FAIXA DE AÇÃO DE VÁRIOS ÓRGÃOS DA SECRETARIA DA SEGURANÇA

O Governo do Estado está ampliando consideravelmente a faixa de ação de vários órgãos da Secretaria da Segurança Pública, tendo em vista os bons resultados que conseguiu com a CIOp — Coordenação de Informações e Operações — a fim de permitir maior elasticidade na atuação conjunta das polícias Civil e Militar, principalmente na área da Grande São Paulo.

É intenção do governador Laudo Natel dotar aquela Secretaria das condições necessárias para que seja implantado um sistema permanente de ação visando à segurança coletiva, inclusive em casos de sinistros e catástrofes.

Com esse objetivo, foram adquiridos 181 novos veículos, ao custo de quase Cr\$ 5 milhões, e ampliada a rede de comunicações, com a instalação de novos aparelhamentos (centrais de telex, sistemas de telefotos, transceptores, radiotelegrafia, VHF) na Capital e no Interior.

A CIOp

No quadro atual da Polícia paulista, a CIOp é o órgão responsável pela coordenação de toda uma série de medidas indispensáveis tanto ao combate à criminalidade como ao atendimento de acidentes de grandes proporções.

A eficiência com que age a CIOp ficou comprovada em dois recentes fatos ocorridos em São Paulo: o incêndio do edifício Andraus e o acidente com o "trem dos estudantes", perto de Mogi das Cruzes. Em ambos os casos, coube a esse órgão, atuando em estreita colaboração com a Força Aérea, o II Exército e outros setores da própria Secretaria da Segurança, e de outras Secretarias, a coordenação de todas as operações de socorro, numa ação conjunta e eficiente conseguindo vários recursos, inclusive plasmas, ambulâncias, médicos, transportes, etc.

Criada em 1968 e dirigida a partir de 6-4-1971 pelo general Fernando Vasconcellos Cavalcanti de Albuquerque, a CIOp começou a atuar, em 1971, reunindo elementos das Polícias Civil e Militar, no sentido de somar os esforços de ambas dentro de um mesmo esquema cuja finalidade é a segurança da população. O órgão possui, agora, ampla faixa de ação no setor policial: em poucos minutos, pode mobilizar recursos policiais na Grande São Paulo, ou em qualquer outro ponto do Estado. Seu objetivo é coordenar todas as espécies de ação, fazendo uso da rede de comunicações da Pasta da Segurança, das informações reunidas num dos seus departamentos — que abrangem desde a área social até a política e econômica — e contando, para isso com a cooperação das unidades militares de São Paulo, do Departamento de Polícia Federal, SNI e outros órgãos com os quais tem comunicação direta.

As atividades da CIOp são ininterruptas, permitindo que a qualquer hora do dia ou da noite sejam tomadas providências para os casos que requerem a sua presença. As emergências, fora das horas de expedientes, são atendidas e solucionadas por um delegado de Polícia classe especial e por um Major ou Tenente-Coronel da Polícia Militar, que agem juntos para tomar providências exigidas.

Além dessa atuação, a CIOp res-

ponde, também, pela orientação e atuação e testando, nos estabelecimentos bancários, a eficiência dos equipamentos de alarme.

"PADRÕES DE SAÚDE DEVEM SEGUIR EXPANSÃO ECONÔMICA"

"Não se pode pretender índices expressivos de expansão econômica sem a paralela elevação dos padrões de Saúde daquele que, em última análise a realiza: o Homem", afirmou anteontem, o governador Laudo Natel ao presidir a solenidade de abertura do V Congresso Brasileiro de Neurologia e o III Congresso Brasileiro de Eletrencefalografia e Neurofisiologia Clínica, realizada do Palácio Nove de Julho.

Os Congressos foram organizados pela Academia Brasileira de Neurologia, sob a presidência do professor Antonio Spina França Netto. Conta com a participação de mais de 500 médicos, vindos de todos os Estados brasileiros, que debaterão teses e pesquisas desenvolvidas, neste último ano, por professores e cientistas de ambas as especialidades.

DA IMPORTÂNCIA

Depois de enfatizar as tensões a que o homem moderno está submetido, o governador Laudo Natel prosseguiu mostrando que a relação do desenvolvimento técnico e suas inferências sobre a estrutura neuro-física do indivíduo são diretamente proporcionadas à dinâmica do progresso, daí "a necessidade do médico especialista manter-se permanentemente atualizado. Se o quadro das doenças que lhe cumpre tratar se agrava e se avoluma,

em decorrência do próprio progresso, ou das contradições do nosso tempo, a alternativa é conservar-se constantemente em dia com a evolução dos estudos e das pesquisas".

Lembrou o sr. Laudo Natel que nas especialidades objeto destes encontros o Estado de São Paulo "tanto através de seus serviços públicos quanto de suas clínicas particulares, pode orgulhar-se do alto nível que chegou", mencionando, de maneira especial, o Hospital das Clínicas, o Hospital do Servidor Público e os estudos realizados nas escolas de Medicina paulistas que, "sem favor nenhum, podem colocar-se entre os mais adiantados centros neurológicos do mundo".

Ao final de seu discurso, o governador Laudo Natel, lembrou o trabalho realizado pelos professores Enjolas Vampré, Paulino Longo e Paulo Pinto Pupo, falecidos, e da importância de suas contribuições como iniciadores do estudo da ciência neurológica em nossas escolas de Medicina, devendo-lhes estas o alto padrão que hora apresentam.

USP cria curso de atualização pedagógica

Um curso de férias sobre "Atualização Pedagógica" será ministrado anualmente, em julho, na Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo.

O novo curso, de extensão universitária, gratuito, com duração mínima de 30 horas, limitado a 100 participantes, destina-se a professores universitários, estudantes universitários, professores de ensino de 1.º e 2.º graus, e a outros interessados, e foi instituído pelo vice-reitor, em exercício, Orlando Marques de Paiva, mediante portaria baixada recentemente.

O I Curso se realizará de 19 a 26 do corrente, das 9 às 11,30 e das 14,00 às 16,30 horas, na Faculdade de Educação (Edifício do Centro Regional de Pesquisas Educativas "Prof. Queiroz Filho" — CRPE — Cidade Universitária) e versará sobre "A Reforma do Ensino de 1.º e 2.º Graus", objetivando estudo crítico da Reforma e aperfeiçoamento de professores para atuação no ensino de 1.º Grau.

As inscrições estão abertas na Divisão de Difusão Cultural (Edifício da Reitoria — Cidade Universitária) de 2.ª a 6.ª, das 9 às 18 horas.

Serão conferidos atestados de frequência aos inscritos que comparecerem a um mínimo de 10 aulas. Os participantes gozarão do desconto habitualmente concedido aos estudantes da USP, no restaurante da COSEAS.

50 MILHÕES ...

(Conclusão da 1.ª pag.)

de localizar seus conjuntos residenciais em regiões onde está havendo — ou se prevê — intenso desenvolvimento e, consequentemente, maior demanda habitacional, principalmente na área da Grande São Paulo, Baixada Santista, Vale do Paraíba e no eixo Jundiaí-Campinas Ribeirão Preto, de grande expansão industrial.

Os conjuntos de Cruzeiro e Americana já estão com seus projetos elaborados e deverão entrar, brevemente, em fase de execução. Em Taubaté e Birigui, a CECAP está procedendo a levantamentos para localização das unidades e necessidades habitacionais destes municípios.

Em Cruzeiro (45 mil habitantes) — ponto de convergência de três Estados, Minas, São Paulo e Rio — onde a população aumentou em cerca de 46% em 10 anos, o Governo do Estado, através da Caixa Estadual de Casas para o Povo construiu, junto a um conjunto já implantado, 90 residências em terreno de 30 mil metros quadrados, doado pela prefeitura que se encarregará, também, das obras de infra-estrutura (calçamento, redes de água e esgotos). Estas casas, que serão isoladas e não mais geminadas, como se fazia, terão dois e três dormitórios, áreas de serviços e serão comercializadas a preços variáveis de 25 a 30 mil cruzeiros, com financiamentos de até 25 anos.

A implantação deste conjunto atenderá, segundo resultados de pesquisas feitas na região, à demanda a ser criada pelo aumento da mão-de-obra que será empregada pelas indústrias locais nos próximos anos.

AMERICANA

Também em Americana (70 mil habitantes), cuja população aumentou 80% em 10 anos, e onde se verifica um acelerado processo de industrialização, além da expansão do parque têxtil já instalado na região, a Caixa Estadual de Casas para o Povo construiu um conjunto residencial com 990 unidades, ocupando uma área útil de 60 mil metros quadrados numa faixa de terra de 27 hectares.

O conjunto, para cinco mil pessoas, terá 594 sobrados e 396 apartamentos, que estarão localizados de tal forma que a densidade populacional não ultrapassará o índice de 150 habitantes por hectare. Além dos serviços de infra-estrutura de serviços de que dispõe, tornando-o praticamente auto-suficiente, o conjunto de Americana apresentará uma novidade em termos de planejamento e urbanização de casas populares: a disposição de áreas verdes de modo a se obter um coeficiente mínimo de 25 metros quadrados por habitante.

Esta nova orientação que a CECAP está dando às suas atividades, segundo ressaltou o governador Laudo Natel ao examinar detalhes dos projetos que serão executados, equivale a uma correção de rumos na política habitacional do Estado de São Paulo, para acompanhar o progresso tecnológico que se verifica em todo o mundo e orienta o crescimento de núcleos habitacionais dentro de padrões de planificação mais ricos e mais humanos, de acordo com os modernos conceitos de urbanização.

Outro aspecto importante desta nova orientação, que o sr. Laudo Natel destacou é o objeto básico que se estabeleceu para execução dessa política, de permitir que o trabalhador de baixa renda tenha oportunidade de adquirir não apenas um teto para morar, mas de obter melhores condições de habitabilidade, o que implica maior conforto a um preço acessível a qualquer família.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL

Diretor Superintendente Wanduyck Freitas

REDAÇÃO ADMINISTRAÇÃO E OFICINAS

RUA DA MOOCA, 1921

TELEFONES:

Superintendência .. 92-2863
Redação 93-0484
Dir. Comercial 92-3024
Dir. Administrativa 292-3637

REDE INTERNA - PABX:

93-5186 — 93-5187
93-5188 — 93-5189
93-5180 — 92-3020
92-3238 — 93-0490

—:—

AGÊNCIA CENTRAL (Publicidade)

Rua Maria Antônia, 294
Telefone: 256-7232

DIRETORIA DE ARTES GRÁFICAS

R. DOS ESTUDANTES, 394

Diretoria 278-3543
Oficinas 278-0644

—:—

ASSINATURAS

"Diário do Executivo"

"Diário da Justiça"

"Diário de Ineditoriais"

Cr\$
Anual (cada edição) . 110,00
Semest. (cada edição) 55,00

VENDA AVULSA

Cr\$
Número do dia 0,60
Número atrasado do ano 0,80

—:—

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer data e os prazos, de 1 ano ou 6 meses, são contados do dia imediato ao que constar do recibo.

RUA DA MOOCA, 1921

Lei disciplina realização dos exames de 2.ª chamada

Os alunos das escolas de 1.º a 2.º graus que, por doença, falta de obrigações militares, serviço público obrigatório, doação de sangue, motivos religiosos ou interrupção de transporte, faltarem a provas ou exames, poderão realizá-los, em segunda chamada, desde que requeriram esse benefício no prazo de oito dias a contar da data da prova ou exame, juntando comprovação desses motivos.

Lei nesse sentido foi promulgada pelo governador Laudo Natel, dispõe que os motivos religiosos, se for o caso, poderão ser comprovados de antemão, por ocasião de matrícula do aluno. A direção e o corpo docente dos estabelecimentos estaduais de ensino secundário normal, na organização do calendário de exames ou provas, deverão, segundo a Lei, levar em consideração os impedimentos decorrentes de motivos religiosos.

DIÁRIO DO EXECUTIVO

GOVERNO DO ESTADO

DECRETO N.º 18, DE 13 DE JULHO DE 1972

Dispõe sobre revisão de proventos, conforme o disposto no artigo 29 do Decreto de 29 de junho de 1970, que dispõe sobre aplicação do Decreto-lei Complementar n.º 11, de 2 de março de 1970, à Superintendência de Água e Esgotos da Capital

LAUDO NATEL, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Os proventos dos inativos abrangidos por este decreto, nos termos do § 1.º do artigo 29, do Decreto de 29 de junho de 1970, ficam fixados na conformidade do anexo que faz parte integrante deste decreto.

Artigo 2.º — Aplicam-se aos inativos abrangidos por este decreto nas mesmas bases, termos e condições, se for o caso, as disposições dos artigos 4.º, 8.º, 9.º 14 e 28 do Decreto de 29 de junho de 1970.

Artigo 3.º — Os inativos abrangidos por este decreto que desejarem permanecer na situação retributória anterior, poderão optar, no prazo de (10)

dez dias perante a autoridade competente, pela permanência nessa situação, ficando com os respectivos proventos e vantagens calculados na forma e bases da legislação anterior, sem auferir, em consequência, qualquer revalorização de referência ou padrão de vencimentos e de vantagens de qualquer natureza decorrentes deste decreto.

Parágrafo único — O prazo para a opção de que trata este artigo será contado a partir da publicação deste decreto.

Artigo 4.º — As despesas decorrentes da aplicação deste decreto correrão à conta de dotações próprias, consignadas no orçamento da Autarquia.

Artigo 5.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de julho de 1970.

Palácio dos Bandeirantes, 13 de julho de 1972.

LAUDO NATEL

Ciro Albuquerque, Secretário do Trabalho e Administração
Publicado na Casa Civil, aos 13 de julho de 1972
Maria Angelica Galiazzi, Responsável pelo S.N.A.